

02/09/2026, 20:53

OFS9H34



MARANGONI LEILÕES
R EMILIANO PERNETA NRº: 297
Cidade/UF: CURITIBA/PR - CENTRO CEP: 80010050



LAUDO DE VISTORIA VEICULAR E PROCEDÊNCIA VEICULAR

Numeração: 00001912

NISSAN MARCH 16SV FLEX - I



Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil Data Impressão: 02/09/2026 20:53 Data Vistoria: 02/09/2026 20:48

Vistoria Veicular:

Modelo Veic.: NISSAN MARCH 16SV FLEX - I	Ano Fab / Modelo: 2013/2014
Tipo Veículo: Veículo Leve	Condições Veículo: SUCATA
Placa: OFS9H34	UF/Cidade Placa: PR/CASCADEL
Nr Motor: HR16791294G	Nr Motor BIN: HR16791294G
Nr Chassi: 3N1CK3CD9EL201187	Nr Chassi BIN: 3N1CK3CD9EL201187
Nr Cambio:	Nr Cambio BIN:
Combustível: Gasolina e Álcool	Combustível BIN: Gasolina e Álcool
Cor: Prata	Cor BIN: Prata
Tem KIT GNV: Não	

Observação:

Finalidade: Venda forçada em leilão

Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Veiculo em mal estado de conservação. O mesmo encontra-se parado no pátio, e que não foi possível aferir o funcionamento da parte mecânica e seus componentes. Foi considerado o estado aparente do veículo, ou seja, como se encontram, podendo este apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, não sendo possível atestar seu funcionamento e que para tanto seria necessária uma revisão técnica do veículo, o que foge ao escopo do presente trabalho. Nos leiloes (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado que se apresentam. Não se configura então relação de consumo nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vicio redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que o bem é entregue no estado em que se encontra. No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS8P MJH2M 9HM8E JDN4D

02/09/2026, 20:53

OFS9H34



CHASSI



MOTOR



CONSULTAS VEICULARES

ID Vistoria: 00001912 Placa: OFS9H34 Data Impressão: 02/09/2026 20:53
Nr Motor: HR16791294G Nr Chassi: 3N1CK3CD9EL201187

Base de Dados

1 - BIN FEDERAL



Bin Federal - Atenção para as Restrições



SENATRAN - Restrições



Multas Federais



BIN FEDERAL

Tipo Consulta	BIN FEDERAL	Situação	EM CIRCULACAO
Placa	OFS9H34	Renavam	00543410684
Chassi	3N1CK3CD9EL201187	Município	CASCADEL
UF	PR	Tipo	AUTOMOVEL
Categoria	PASSAGEIRO	Marca Modelo	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX
Ano Fab	2013	Ano Mod	2014
Procedência Veículo	ESTRANGEIRO	Nr Eixos	2
Combustível	ALCOOL/GASOLINA	Cilindradas	1598
Cor	PRATA	Potência	111
CMT	1.37	PTB	1.37



BIN FEDERAL - Restrições:

Situação	EM CIRCULACAO	Restrição 1	ALIENACAO FIDUCIARIA
Restrição 2	EXISTE RESTRICAO GRAVAME	Restrição Judicial	NADA CONSTA
Restrição RFB	NADA CONSTA		



RENAJUD (CORTESIA):

RENAJUD	NADA CONSTA
---------	-------------



FOTOS DO VEÍCULO

ID Vistoria: 00001912 Placa: OFS9H34 Data Impressão: 02/09/2026 20:53
Nr Motor: HR16791294G Nr Chassi: 3N1CK3CD9EL201187

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS8P MJH2M 9HM8E JDN4D

02/09/2026, 20:53

OFS9H34



FRENTE



PLACA



TRASEIRA



CHASSI



MOTOR



INTERIOR



MOTOR COMPARTIMENTO

ID Vistoria: 00001912	Placa: OFS9H34	Data Impressão: 02/09/2026 20:53
Nr Motor: HR16791294G	Nr Chassi: 3N1CK3CD9EL201187	

A seguir são descritas as regras e orientações aplicáveis ao serviço contratado; às quais, você manifesta ciência e anuência expressas e sem reservas, tendo validade e eficácia equivalentes a qualquer acordo, a sua observância e cumprimento será exigível a todos os usuários:

1. O Laudo Preventivo possui caráter **APENAS INFORMATIVO E CONSIDERA-SE UMA ANÁLISE PRÉVIA E PREVENTIVA DO AUTOMÓVEL** em questão, a partir de análise estruturais do veículo e consulta a bancos de dados públicos e privados oficiais; a fim de dar guarida ao CONTRATANTE na tomada de decisões relativas ao automóvel vistoriado.
2. Em hipótese alguma o Laudo Preventivo substitui a vistoria oficial de identificação veicular que é realizada exclusivamente pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos estados e Distrito Federal, ou inspeções outras de institutos de criminalística; e que são obrigatórias nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN.
3. As informações contidas neste Laudo Preventivo e caracterizadas como "LAUDO PREVENTIVO DE VISTORIA VEICULAR" e "CHECKLIST" e "FOTOS" correspondem às análises físicas do veículo existentes no momento da verificação realizada pelo Vistoriador. A validade restringe-se ao exato momento do exame, em razão do que a 'MARANGONI LEILÕES' não se responsabiliza por modificações posteriores sofridas pelo veículo, tais como danos no chassi, mudanças de motor, mudança de câmbio, etc.
4. As informações contidas neste Laudo Preventivo e caracterizadas como "CONSULTAS VEICULARES" correspondem ao resultado de consultas a banco de dados públicos e privados oficiais e relacionados ao veículo e que estejam disponíveis no momento da consulta pelo vistoriador.
5. As informações obtidas em bancos de dados públicos podem não estar atualizadas simultaneamente ao momento da consulta, situação que independe da gerência da 'MARANGONI LEILÕES' e fornecedora do software gerenciador das consultas.
6. O CONTRATANTE do Laudo Preventivo tem ciência que o sistema de informações e banco de dados disponibilizados está sujeito a constantes alterações e atualizações pelos órgãos e departamentos oficiais, leiloeiros e/ou parceiros da iniciativa privada, sobre quais a 'MARANGONI LEILÕES' e fornecedora do software gerenciador das consultas não detém a propriedade das informações, limitando-se assim, a reproduzi-las fielmente, na forma como originariamente apresentas as tais bases consultadas, sendo que este Laudo Preventivo visa auxiliar o CONTRATANTE na obtenção das informações pretendidas.
7. A 'MARANGONI LEILÕES' e fornecedora do software gerenciador das consultas não possuem gerência e responsabilidade pelas informações inseridas nos bancos de dados consultados, e igualmente não se responsabilizam por perdas e danos em caso da não confirmação da informação junto a estes fornecedores gestores e/ou a utilização das informações disponibilizadas em laudos, certidões, vistorias ou documentos assemelhados.

02/09/2026, 20:53

OFS9H34

Orientações:

1. Favor nas consultas BIN confirmar débitos, restrições no site do DETRAN do estado, SNG. Favor consultar na Base Federal (Senatran) e Estadual (DETRAN's dos estados que o veículo já pertenceu) possíveis sinistros apontados em CSV (Certificado de Segurança Veicular). E possível apontamento de CSV na observação da CRV.
2. Consultas BIN sujeito à alterações e/ou atualizações até o final do expediente sem validade como quitação de débitos para compra do veículo.



MARANGONI LEILOES
Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8P MJH2M 9HM8E JDN4D

